



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1113/2022 - Prefeito Municipal - Estabelece diretrizes para construção e/ou instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular (GNV) e de serviços; e revoga a Lei Complementar 464/2008, correlata.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/11/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar n.º 616/2022.

Jundiaí, 18 de novembro de 2022.

Joana Cristina Barbi Chispim
Agente de Serviços Técnicos